



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2016

Defere o pedido de pensão temporária aos menores Janine Izabela da Silva Ferreira e João Vitor da Silva Ferreira, filhos do servidor João Diogo Ferreira Filho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

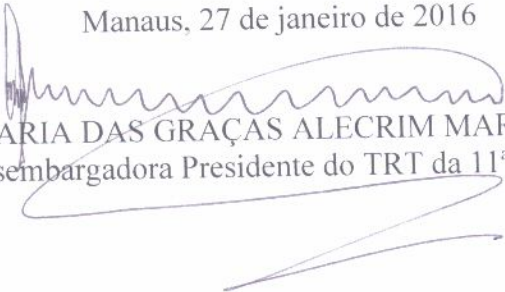
CONSIDERANDO a Informação nº 89/2016/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 28/2016 e demais informações do Processo Eletrônico TRT nº 117/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir pensão temporária aos menores JANINE IZABELA DA SILVA FERREIRA e JOÃO VITOR DA SILVA FERREIRA (representados legalmente por sua genitora Gilmara Tomé da Silva), filhos do servidor João Diogo Ferreira Filho, falecido em 10-1-2016, na proporção de 50% para cada, com efeitos retroativos a data do óbito e até que atinjam a idade limite de 21 anos ou ocorra qualquer outro evento que acarrete a perda da qualidade de beneficiário.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de janeiro de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região